



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
30 de novembro de 2021 - Ano VII - Nº 638

PODER EXECUTIVO

AVISOS DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que REABRE O PRAZO DE ABERTURA para realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS COM ÁREA TOTAL DE 3.057,01 m², destinado ao Fundo Municipal de Educação, com abertura das propostas previstas para o dia 20 de dezembro de 2021, às 08h30min.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia, ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com

Colmeia-TO, 30 de novembro de 2021.

EMERSON JÚNIOR VIEIRA CORDEIRO LEITE
Presidente da CPL

LEIS

Lei nº 943/2021 de 23 de novembro de 2021

“Institui, no município de Colmeia - TO, o Dia Municipal do Gari e o Programa de Conscientização “Cidade Limpa”, e dá outras providências.”

O MUNICIPIO DE COLMEIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o dia 16 de Maio como o dia Municipal do GARI e o Programa de Conscientização “CIDADE LIMPA”, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços da limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo e com o objetivo de desenvolver ações efetivas de sustentabilidade na área de limpeza urbana das ruas e comunidades do nosso Município.

Art. 2º A data comemorativa integrará o Calendário Oficial de eventos do município.

Art. 3º Na referida data comemorativa, o Poder Executivo irá realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade.

Art. 4º A conscientização e mobilização da população serão promovidas de forma gratuita pelo Poder Público ou pelas entidades da sociedade civil, com o intuito de conscientizar, através de:

I. Palestra de conscientização da população sobre a importância do Profissional no seu cotidiano.

II. Informar sobre a importância de uma cidade limpa, utilizando corretamente os sistemas de disposição, coleta e reciclagem do lixo, evitando sua deposição de forma inadequada nas vias e demais locais públicos.

Art. 5º Atividades a serem desenvolvidas tanto para adultos como para crianças:

I. Exposição de objetos fabricados com materiais reciclados e recuperados do lixo.

II. coleta de materiais recicláveis na comunidade e seu encaminhamento para as cooperativas de reciclagem de materiais.

III. oficinas de artesanato produzindo a partir de materiais reciclados

IV. Palestras sobre a importância da correta destinação e tratamento do lixo e da reciclagem de materiais.

Art 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, aos 23 de novembro de 2021.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Lei nº 944/2021 de 25 de novembro de 2021

“Institui, no âmbito do município, o Feriado Municipal do Padroeiro do Município de Colméia-TO e determina outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o dia 06 de Agosto como sendo Dia do Padroeiro do Município de Colméia/TO, Senhor Bom Jesus.

Art. 2º. A data especificada no artigo anterior será considerada Feriado Municipal, sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais e deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia/TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2021.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETOS

**Decreto nº 131/2021
de 30 de novembro de 2021**

“Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo.”

O prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, Senhor Joctã José dos Reis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Colméia - TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colmeia, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**Portaria nº 166/2021
de 19 de outubro de 2021**

“Dispõe sobre diária de viagem do Diretor de Esportes, Cultura e Lazer, MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Diretor de Esportes, Cultura e Lazer, MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 372.178.792.72, (1) uma diária, perfazendo o valor de R\$ 250,00 conforme lei municipal nº 830/2017.

Art. 2º. Referente de diária quando em viagem a palmas na data de 19/11/2021, compareceu no gabinete do deputado

estadual Cleiton Cardoso tratando as demandas da Secretaria de Esporte do Município de Colmeia-TO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colmeia-TO, aos 19 de outubro de 2021.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

**Portaria nº 176/2021
de 24 de novembro de 2021**

“Dispõe sobre a extensão de jornada de trabalho concedida a servidores, e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

CONSIDERANDO que a discricionariedade do Gestor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o enquadramento de servidor que adquiriu os requisitos legais para a extensão de carga horária criada neste instrumento, para a efetividade e correto desenvolvimento e manutenção de serviço público municipal;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da atividade administrativa, notadamente os da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência de que trata o caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a extensão de jornada de trabalho, de 40 horas semanais para 60 horas semanais de acordo com o Art. 19 da Lei nº 609/2011, aos servidores José Alves Feitosa Júnior, matrícula funcional nº 2015, cargo de motorista categoria D e E; Volmar Maciel de Sousa, matrícula nº 1977, cargo de motorista categoria D e E; e Domingos Darley Gomes da Rocha, matrícula nº 2200, motorista categoria D e E, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Colméia/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2021, produzindo os seus efeitos até o dia 21/12/2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colmeia-TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

**Portaria nº 177/2021
de 26 de novembro de 2021**

“Dispõe sobre a diária do Servidor Público Municipal DOMINGOS DARLEY GOMES DA ROCHA, e dá outras providências.”

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Educação de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor: DOMINGOS DARLEY GOMES DA ROCHA, CPF nº 268.175.001-68, o pagamento de 01 (uma) diária a importância líquida de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas, para viagem em Guaraí - TO, no dia 28 de Novembro de 2021, Transportar os alunos para realizarem o ENEM em Guaraí/TO, ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 2200, cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Colméia-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2021.

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Portaria nº 178/2021
de 26 de novembro de 2021**

“Dispõe sobre a diária do Servidor Pú-

blício Municipal JOSÉ ALVES FEITOSA JUNIOR, e dá outras providências.”

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Educação de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor: JOSÉ ALVES FEITOSA JUNIOR, CPF nº 692.202.712-49, o pagamento de 01 (uma) diária a importância líquida de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas, para viagem em Guaraí - TO, no dia 28 de Novembro de 2021, Transportar os alunos para realizarem o ENEM em Guaraí/TO, ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 2015, cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme requerimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Colméia-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021.

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Portaria nº 179/2021
de 26 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a diária do Servidor Público Municipal SILVANO JOSÉ DE SOUZA, e dá outras providências.”

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Educação de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor: SILVANO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 619.081.501-49, O pagamento de 01 (uma) diária a importância líquida de R\$100,00 (Cem reais), para custear despesas, para viagem em Guaraí - TO, no dia 28 de Novembro de 2021, Transportar os alunos para realizarem o ENEM em Guaraí/TO, ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 2210, cargo de MO-

TORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme requerimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Colméia-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021.

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Portaria nº 180/2021
de 26 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a diária da Servidora Pública Municipal KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA, e dá outras providências.”

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Educação de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora: KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA, CPF nº 901.685.931-49, o pagamento de 01 (UMA) diária a importância líquida de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas, para viagem em Palmas - TO, no dia 29 de Novembro de 2021, Reunião com o Ministério Público ocupante do cargo comissionado, matrícula nº 3452, cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretária Municipal de Educação, conforme requerimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Colméia-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021.

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Portaria nº 181/2021
de 30 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor de Contratos celebrados da Prefeitura, e determina outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Sr. LIMIRO BASILIO NETO, matrícula funcional nº 0109, para exercer a função de Fiscal de Contratos celebrados pela Prefeitura durante o exercício corrente.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do Fiscal/Gestor de Contratos Celebrados são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II. Verificar se a entrega dos materiais, execuções de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 05/2021.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 182/2021
de 30 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a Nomeação da Gestora de Contratos celebrados do Fundo Municipal de Saúde, e determina outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. CAMILA EDUARDA DA SILVA LOPES, matrícula funcional nº 03683, para exercer a função de Fiscal de Contratos celebrados pelo Fundo Municipal de Saúde durante o exercício corrente.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do Fiscal/Gestor de Contratos Celebrados são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II. Verificar se a entrega dos materiais, execuções de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 05/2021.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 183/2021
de 30 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a Nomeação da Gestora de Contratos celebrados do Fundo Municipal de Educação, e determina outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. ERIDAN BARBOSA DA SILVA MATOS, matrícula funcional nº 02149, para exercer a função de Fiscal de Contratos celebrados pelo Fundo Municipal de Educação durante o exercício corrente.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do Fiscal/Gestor de Contratos Celebrados são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II. Verificar se a entrega dos materiais, execuções de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 05/2021.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 184/2021
de 30 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor de Contratos celebrados do Fundo Municipal de Assistência Social, e determina outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Sr. CARLOS CALEBE DA SILVA, matrícula funcional nº 03462,

para exercer a função de Fiscal de Contratos celebrados pelo Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício corrente.

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do Fiscal/Gestor de Contratos Celebrados são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II. Verificar se a entrega dos materiais, execuções de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 05/2021.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Marcos Paulo Torres de Souza
Secretário Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 02 de 04/01/2021)

Weliques Pereira Morais
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)